



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 215/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, deferimento da Presidência doc. 2, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2630/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. WELLINGTON BRINGEL DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, FC-05, matrícula nº 308161509, a fim de participar do "Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos", a realizar-se no período de 7 a 11 de maio de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 6 a 11 de maio de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cdfs/fm